REQUERIMENTO Nº 420/2018
Data: 19 de novembro de 2018

Ementa: solicita envio de Ofício aos Conselheiros Tutelares do Município de Marechal Cândido Rondon, parabenizando-os pela passagem do seu dia, comemorado em 18 de novembro.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado Ofício aos Conselheiros Tutelares do Município de Marechal Cândido Rondon, parabenizando-os pela passagem do seu dia, comemorado anualmente, sempre em 18 de novembro.

A principal função do Conselho tutelar é a proteção e garantia dos direitos dos menores segundo o seu Estatuto. O papel do Conselho Tutelar começa a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela sociedade, Estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta.

E o Vereador que abaixo subscreve reconhece todo o esforço e dedicação dos conselheiros tutelares em cumprir a responsabilidade com zelo, amor e dedicação, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2018.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19/11/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário